



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6752

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 14 00	284	500,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 14 00	440	1.500,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	812	50.000,00
Total:			52.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	248	50.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	287	500,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	443	1.500,00
Total:			52.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de Outubro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo